



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2017  
**BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNPD**  
(aprovado na 278ª Reunião do Colegiado em 18/07/2017)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de um(a) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, no período compreendido entre **19/07** e **26/07/2017**.

O Programa PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao(a) bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto.

As inscrições poderão ser feitas presencialmente na coordenação do PPGF (das 07:30 às 12:30) ou por meio de correio eletrônico (*e-mail*) até o dia 26/07/2017.

O Regulamento Geral do PNPd (Portaria nº 086, de 03/07/2013) está disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

## 1. DA BOLSA

1.1 A bolsa PNPd a ser concedida no presente processo de seleção terá duração de 11 (onze) meses, correspondente ao período compreendido entre agosto/2017 e junho/2018.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro e não possuir vínculo empregatício;
- b) Possuir experiência em pesquisa teórica ou experimental em uma das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Física da UFPB, a saber: Física da Matéria Condensada, Física das Partículas Elementares e Campos, Gravitação e Cosmologia, Física Nuclear, Física Atômica e Molecular, Magnetismo e Óptica;
- c) Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Se estrangeiro, poderá apresentar modelo de Currículo conforme Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086/2013 ou Currículo Lattes.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem atender os critérios estabelecidos pela CAPES no que se refere ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, conforme descrito na Portaria nº 086, de 03/07/2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

### 3.2 Documentação exigida para a realização da inscrição:

- a) Currículo atualizado (Currículo *Lattes* ou, se estrangeiro, conforme modelo do Anexo III da Portaria 086/2013 da CAPES) acompanhado de cópias da comprovação documental das afirmações nele contidas. A comprovação das publicações científicas se dará pela apresentação da página onde estiverem publicados os *abstracts* e/ou resumos das mesmas.
- b) Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado);
- c) Plano de trabalho assinado por um supervisor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB;
- d) Fotocópia do CPF e documento de identidade.

### 3.2 Das Inscrições Presenciais

As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Jardim Universitário, Castelo Branco I, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.051-900, telefone (83)3216-7422, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 12:30, de acordo com o calendário no item 9.

### 3.3 Das inscrições por meio de correio eletrônico (*e-mail*)

Caso o candidato deseje realizar a inscrição usando endereço eletrônico (*e-mail*), devem ser observadas as seguintes orientações:

a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada com boa resolução, exclusivamente em formato PDF, e em um único arquivo.

b) Este tipo de inscrição (através de *e-mail*) está condicionado a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do Programa, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos. Deverá o(a) candidato(a), tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo *e-mail* corrigindo o que for necessário, observando os prazos do Calendário de Seleção (item 9 deste Edital).

c) A fragmentação da digitalização dos documentos de inscrição em mais de um arquivo só será tolerada caso o arquivo PDF exceda o tamanho para o envio através de uma única mensagem. Neste caso, a documentação poderá ser fragmentada em mais de um arquivo (o mínimo possível) e enviada em mais de uma mensagem, desde que sejam enviados seguidamente com intervalo máximo de 30 (trinta) minutos um do outro.

d) O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico: [secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br), com o campo “assunto” preenchido com o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta seguido do CPF. As informações devem ser separadas por “vírgula” (ex. NOME DO CANDIDATO, 012.345.678-00).

e) Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 9 deste Edital (19 a 26/07/2017).

3.4 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e específicas para esse fim ou de caráter geral que o inclua.

3.5 NÃO serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

3.6 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.7 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGF, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições homologadas de acordo com o calendário, no Item 9 deste Edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção constará de análise do Currículo (Currículo *Lattes* ou, se estrangeiro, conforme modelo do Anexo III da Portaria 086/2013 da CAPES) e do Plano de Trabalho.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise do plano de trabalho, de acordo com os seguintes itens:

- a) Coerência da proposta com uma ou mais áreas de concentração do PPGF e viabilidade de sua execução nos 11 (onze) meses correspondentes ao período de concessão (4,0 pontos);
- b) Relevância e atualidade do tema da pesquisa proposta (3,0 pontos);
- c) Abrangência, profundidade e originalidade do projeto proposto (3,0 pontos).

II – Análise do *curriculum* no que diz respeito, exclusivamente, a artigos aceitos e/ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos, conforme a seguinte tabela de pontuação:

- d) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto menor ou igual a 1,5 (1,0 ponto);
- e) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto maior do que 1,5 e menor ou igual a 3 (3,0 pontos);
- f) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto maior do que 3 (6,0 pontos).

5.2 Ao currículo com pontuação máxima será atribuído 10 (dez) pontos.

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Os inscritos serão avaliados e classificados por uma Comissão de Seleção formada por docentes do Programa. A relação nominal dos membros desta comissão será divulgada no dia seguinte ao término do período de inscrições, nas dependências da Coordenação e na página eletrônica do Programa.

#### **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 A nota final será a média ponderada das pontuações referentes ao Plano de Trabalho (peso 4) e ao Currículo *Lattes* (peso 6).

7.2 Em caso de empate das pontuações de dois ou mais candidatos, a nota obtida no Plano de Trabalho será usada como critério de desempate.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1 Quaisquer recursos sobre as deliberações da Comissão de Seleção caberão ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB e deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) de acordo com os prazos dispostos no item 9 (Calendário da Seleção).

8.2 A interposição de recursos deverá seguir os mesmos procedimentos e orientações exigidos para as inscrições (item 1 deste edital).

## 9. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	19/07/2017
Encerramento das inscrições	26/07/2017
Homologação das inscrições e divulgação dos inscritos	27/07/2017
Divulgação dos nomes dos membros da Comissão de Seleção	27/07/2017
Período de avaliação dos candidatos	28 a 31/07/2017
Divulgação do Resultado Final	31/07/2017
Prazo para interposição de recursos	01 e 02/08/2017
Homologação do resultado final do processo seletivo	03/08/2017

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos candidatos não aprovados por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

8.4 Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) para contato: [secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br).

8.5 Mais informações sobre o PNPd na PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 (Regulamento do PNPd), disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

João Pessoa, 18 de julho de 2017.

Prof. Dr. Valdir Barbosa Bezerra  
Coordenador do PPGF